



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 41/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 33/2010.

Relator: Ver. Vilson Dias

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria dispõe sobre a criação de cargos e categorias funcionais para o quadro de cargos efetivos e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é Constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal vigente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 41/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 33/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Stefhan Stopp: voto favorável.

Agudo, 01 de novembro de 2010.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stefhan Stopp